FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME: 22575249 000168

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 6 NULO Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 134 Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação emergencial de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios em geral que irão compor o cardápio da merenda escolar que será ofertada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o primeiro semestre de 2025,

Na qualidade de ordenador de despesas do (a) Fundo Municipal de Educação, declaro, para os efeitos do inciso II, do art. 16 da Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com as Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Parauapebas/PA 17/02/2025

MAURA REGINA PAULINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 007/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 196

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 194
Rubrica

Parauapebas, 27 de março de 2025.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 007/2025

Interessado: Central de Licitações e Contratos - CLC

Assunto: Processo emergencial, para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza em geral, com prazo de validade de 6 meses, os quais irão atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED- FME.

Classificação Institucional: 1601 – Fundo Municipal de Educação – FME
Atividade: 12.122.4027.2138 – Manutenção das atividades operacionais e Administrativas do Ensino Básico.
Classificação Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Sub – Elemento de Despesa: 33.90.30.22: material de limpeza/produtos de higienização.
Valor disponível para contratação: R$ 3.955.666,03

Classificação Institucional: 1601 – Fundo Municipal de Educação – FME
Atividade: 12.361.4029.2142 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – ADM
Classificação Econômica: 33.90.30.00 – Material de consumo
Sub - elementos: 3.3.90.30.22 – material de limpeza/produtos de higienização.
Saldo Orçamentário Disponível R$: 11.654.765,60

Unidade Orçamentária: 1601- Secretaria Municipal de Educação - FME
Função Programática: 12 365 4028 2147– Manutenção e Desenvolv. Do Ensino Infantil/Pré-escolar.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Sub – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22: material de limpeza/produtos de higienização.
Valor disponível para contratação: R$ 12.590.494,72

Unidade Orçamentária: 1601- Secretaria Municipal de Educação - FME
Função Programática: 12 306 4028.2367– Manutenção e Desenvolv. Do Ensino creche.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub - elementos: 3.3.90.30.22 – material de limpeza/produtos de higienização.
Saldo Orçamentário Disponível R$: 2.840.399,59

Valor total previsto R$ 2.619.296,22 (Dois milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)

O processo segue para a Secretaria Municipal de Administração, para a adoção das providencias cabíveis.

Reobe Lima Fernandes
Contabilidade - Semed
Decreto nº 089/2025